



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº41/2018.

Aprovado por 8x0
Em 17/09/2018
ABT Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 45/2018, DE AUTORIA DOS VEREADORES TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA E ADAILTO NUNES, DATADO 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para Analisar o Projeto de Lei nº 45/2018, o qual “Fica denominado de “Rua Marineide de Menezes Assis Leal” a via pública localizada no Loteamento Dom Francisco Xavier Nierhoff – Rua Projetada 03, Quadra C – Bairro DNER – Floresta - PE” e dá outras providências.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Projeto de Lei dos Vereadores Tiago Sobral F. de M. Maniçoba, André Alexandre de Sá F. de M. Maniçoba e Adailto Nunes, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2018.

Benjamim José Nunes Filho

Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro